



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 101 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000869/2019-98

Concórdia-SC, 19 de março de 2019.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016, publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais do IFC Campus Concórdia, no trajeto IFC/CONCORDIA/IFC.

TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA, 1081425

RICARDO EVANDRO MENDES, 2017813

ADENILSON TRINDADE, 1753410

INECIO HEINRICHS, 1075362

WALDIR MORCHE, 49137

MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN, 1753960

NEIVA LÚCIA KLEIN, 1098654

LEONIL PEREIRA DA SILVA, 1104269

ÉLIDA DE SOUZA BENTO, 2384650

SUZANA SCORTEGAGNA, 1786511

GILBERTO NILTON SILVETRE, 2154799

PAULO SCHNEIDER, 1105756

LAURI CAETANO RÓDIO, 1106205

REMI LUIS PASTORE, 1211122

OLAVO ADALBERTO KONIG, 1103602

CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, 1106193

NEUDI RIGO, 1104298

Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2019

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 09:28)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **b76a81eb80**